PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO
FASE INTERNA DE LICITAÇÃO URBEL

1. INFORMAÇÕES GERAIS

N.º PLANO DE OBRAS	PROCESSO	N.º LICITAÇÃO
2390-DV-U-MAN-18		

OBJETO DA LICITAÇÃO (Conforme descrito no Projeto Básico ou Termo de Referencia)

SERVIÇOS E OBRAS DE INTERVENÇÕES ESPECIAIS EM CONJUNTOS HABITACIONAIS CONSTRUÍDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE.

2. DECLARAÇÃO I

Declaro (amos) que:

- [x] o cronograma físico foi elaborado garantindo a representação do desenvolvimento dos serviços a serem executados ao longo do tempo de duração do contrato, em cada período. Foi elaborado com prazo estimado, mas adequado à completa execução dos serviços, podendo ser alterado desde que devidamente justificado.

Para licitações de obras:

- [ ] os quantitativos foram levantados conforme os projetos de engenharia aprovados para a execução do objeto desta licitação, pela empresa projetista, conforme ART apresentada anexo;
- [ ] os quantitativos foram levantados conforme os projetos de engenharia aprovados para a execução do objeto desta licitação;

Para demais objeto de licitação:

- [x] os quantitativos foram levantados conforme o objeto desta licitação e suas especificações, de forma a garantir sua adequada execução;

NOME	CARGO	
Alexandre Lopes Vieira	Chefe de divisão de apoio as obras	
ASSINATURA	MATRÍCULA: 574-8	DATA
NOME	CARGO	
ASSINATURA	MATRÍCULA	DATA

Alexandre Lopes Vieira
Chefe de Divisão de Apoio às Obras
CREA-MG: 197711/D - Mat.: 574-8
URBEL

3. DECLARAÇÃO II

Declaro (amos) que:

- [x] o cronograma físico-financeiro foi elaborado a partir da estimativa de prazo para a execução dos serviços, realizada pela área técnica, apresentando o respectivo valor financeiro a ser despendido;
- [x] o valor orçado foi fundamentado nos quantitativos de serviços e fornecimentos previamente elaborados, sendo compatíveis com os preços de mercado, incorporados pelos custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto conforme modo, tempo e locais indicados.

NOME	CARGO	
Ben-Hur Pereira Santos	Supervisor de Orçamento e Licitação	
ASSINATURA	MATRÍCULA: 385-1	DATA
NOME	CARGO	
ASSINATURA	MATRÍCULA	DATA

Ben-Hur Pereira Santos
Engenheiro Civil CREA/MG 64.639/D
Supervisão Levant. e Comp. de Custos
SULC-URBEL

DOC - 89000059 - E

07/05/2018 - COGP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE VEÍCULO
FASE INTERNA DE LICITAÇÃO URBEL

1. INFORMAÇÕES GERAIS

N.º PLANO DE OBRAS	PROCESSO	N.º LICITAÇÃO
2390 - DVU-MAN-18		

OBJETO DA LICITAÇÃO (Conforme descrito no Projeto Básico ou Termo de Referencia)

Serviços e obras de Intervenções Especiais em Conjuntos Habitacionais construídos pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

2. JUSTIFICATIVA

Para a efetiva fiscalização deste objeto faz-se necessário que a Contratada disponibilize 01 (um) veículo de suporte, conforme especificações expressas no Projeto Básico.

A fiscalização dos serviços e obras de Intervenções Especiais em Conjuntos Habitacionais contará com 1 (um) técnico do quadro efetivo da URBEL O fiscal ficará lotado na sede da Urbel devendo se deslocar diariamente para as obras dos conjuntos de acordo com o cronograma físico estabelecido. A fiscalização será exercida com o apoio de técnico e estrutural dos escritórios regionais de obra sendo o fiscal do contrato, responsável pela interlocução entre a sede, os escritórios regionais e a Contratada. Para viabilizar os deslocamentos para a fiscalização das obras a utilização do pool de veículos da urbel é inviável visto a frequência de utilização e ao número restrito de veículos disponibilizados para atender toda instituição. A necessidade de deslocamentos verifica-se também pela natureza do objeto, já que trata-se de obras e serviços de manutenção em conjuntos localizados em regiões diversas em todo território Municipal. Faz-se, portanto, necessário que um veículo esteja disponível para que a fiscalização possa percorrer as frentes de obra que podem ocorrer concomitantemente em várias conjuntos.

Corrobora ainda para a disponibilização do veículo as demais funções do fiscal, quais seja: realizar a interface entre os órgãos e instituições (Copasa, Cemig, Distritos Regionais e Secretarias Temáticas da PBH) cujas atribuições interfiram com as obras, fiscalizar as DMT's – Distancias Médias de Transporte para descarte ou empréstimo de material, promover a interface da contratada com os escritórios de obras descentralizados da Urbel bem como os técnicos lotados nestes locais.

Todos esses serviços são essenciais para a condução do contrato e para garantir a qualidade das intervenções.
Desta forma o veículo cumpre função importante para a efetividade dos serviços de fiscalização e para não sobrecarregar o poll de veículos disponíveis para demandas esporádicas da empresa.

NOME	CARGO	
Engº Alexandre Lopes Vieira	Chefe da Divisão de Apoio as Obras	
ASSINATURA	MATRÍCULA	DATA
Alexandre Lopes Vieira Chefe de Divisão de Apoio às Obras CREA-MG: 79.741/D - Mat.: 574-8 URBEL	0574-8	

DOC – 89000062 – E

07/05/2018 - COGP